

PORTARIA Nº 1217, DE 30 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do PEB I ,
Simbologia DAS-04, junto a Fundo Municipal
de Educacao.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). GUIDO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR, CPF Nº 017.732.733-29**,
do cargo de provimento em comissão de **PEB I , Simbologia DAS-04**, junto a Fundo Municipal de
Educacao, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de Dezembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1264, DE 30 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1217, DE 30 de Dezembro de 2020**, que dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **GUIDO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR**, CPF N.º **017.732.733-29**, do cargo de provimento em comissão de **PEB I**, Simbologia DAS-04, junto a Fundo Municipal de Educação.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 30 de Dezembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL